



**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 46/2013**

**DE 15 DE JULHO DE 2013.**

**Nomeia o substituto eventual do Diretor-Executivo da AGEVAP**

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o Art. 17, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Executivo da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”,

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto Social da AGEVAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Conselho de Administração, como substituta eventual do Sr. Flávio Antonio Simões, Diretor-Executivo Interino da AGEVAP, a Srª. Aline Raquel de Alvarenga, Coordenadora de Gestão Interina desta Associação, exclusivamente, nos casos de gozo de férias, afastamento do país e por motivos de saúde ou particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

  
FRIEDRICH WILHELM HERMS  
Presidente  
Conselho de Administração da AGEVAP